



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 500/GP/TRT19, DE 16 DE ABRIL DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção por permuta, da servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 11-04-2012, concretizada através do Ato nº 457/2012, de 21 de março de 2012, da lavra do Desembargador Presidente, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, Página 69, de 21-03-2012,

Considerando que foi concedido 10 (dez) dias de trânsito à servidora, no período de 11-4 a 20-04-2012, nos termos do Art. 18 da lei nº 8.112/90, em consonância com o Art. 20, caput, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/07,

Considerando que a servidora abaixo identificada declinou parcialmente do trânsito concedido, através do protocolo nº 11570/2012 de 16-4-2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar** a servidora **Luziana Fragoso Buarque**, na 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 2º **Designar** a servidora para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência II, de nível FC-03, da Vara do Trabalho acima mencionada.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente